



EDITAL Nº 019/2013 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO
PROJETO 914 BRZ 1142.7

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Nível Superior em Direito ou áreas correlatas e Pós-graduação *stricto sensu* em Direito ou áreas correlatas. Experiência mínima de 5 (cinco) anos em prática e pesquisa jurídica.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência na elaboração de documentos técnicos e jurídicos; experiência em pesquisa na área jurídica ou ciências sociais aplicadas; e experiência com processos pedagógicos, estruturação de metodologias de ensino e material didático.

Vigência do Contrato: 5 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-015/2013-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1: Realizar a sistematização das demandas judiciais em que a SESu ou o Secretário de Educação Superior figurem como réus ou sejam instados a prestar informações, a fim de identificar os temas ou questões relacionados às políticas e programas da Secretaria recorrentemente questionados ou que constituam objeto das ações judiciais.

Atividade 1.2: desenvolver estudo técnico sobre a judicialização da educação superior, no qual se consolidem as interpretações e a fundamentação das decisões nas ações judiciais sistematizadas no que toca aos pontos técnicos e jurídicos relacionados às políticas da SESu.

Produto 1: Documento técnico contendo estudo sobre as decisões judiciais concernentes às políticas e programas desenvolvidos pela SESU, incluindo a judicialização da educação superior, de forma a consolidar as interpretações e fundamentações jurídicas acerca das decisões.

Atividade 2.1: Com base na consolidação das demandas e decisões realizada, identificar pontos ou questões que sirvam de base à elaboração de tópicos que se enquadrem ao conteúdo programático de módulo de capacitação voltado a informar e esclarecer os membros do Poder Judiciário acerca das políticas da SESu.

Atividade 2.2: Elaborar metodologia pedagógica e diretrizes para plano de ensino do módulo de capacitação, que considerem critérios relacionados a: (i) perfil dos integrantes do Poder Judiciário a serem alcançados; (ii) conhecimentos e capacidades a serem desenvolvidos; (iii) proposta para notas de ensino que detalhem o conteúdo proposto para cada unidade ou tópico.

Atividade 2.3: Elaborar análise e proposta acerca da produção de material informativo com base no conteúdo produzido e interações realizadas ao longo da capacitação.

Produto 2: Documento técnico-jurídico que contenha: (i) diretrizes para plano de ensino concernente a módulo de capacitação voltado aos membros do Poder Judiciário, com foco nas políticas e programas da SESu; (ii) minuta de notas de ensino para as unidades ou tópicos da capacitação; (iii) sugestões de leitura ou material a ser produzido para o curso e a partir de sua realização.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**)**, para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 19/12/2013**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NUMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **após as 23:59 horas do dia 19/12/2013** e os currículos que estiverem fora do modelo de currículo disponibilizado no site do MEC, no link "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.